



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE JULHO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a comissão de eventos (gestão 2024-2025) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.010872/2024-18,

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a comissão de eventos (gestão 2024-2025) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- 1) Marcos de Jesus Oliveira, Siape 11557643, Professor do Magistério Superior - Representante da coordenação do curso - Presidente;
- 2) Mario Rene Rodriguez Torres, Siape 2139273, Professor do Magistério Superior;
- 3) Carola Gabriela Sepulveda Vasquez, Siape 1250524, Professora do Magistério Superior;
- 4) Ana Carolina Cruz Acom, Pós-doutoranda (PDPG/POSDOC/CAPES);
- 5) Newton Camargo da Silva Cruz, Siape 1691415, Técnico-Administrativo em Educação; e
- 6) Anderson Alves dos Santos, matrícula 2024101000008392, representante discente do PPGIELA.

Art. 2º São atribuições da referida comissão organizadora: planejar e executar as atividades vinculadas aos eventos promovidos pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Portaria nº 5/2024/PPGIELA, com publicação no Boletim de Serviço nº 112, de 01 de Julho de 2024.